



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**EDITAL DE ALUNO ESPECIAL N. 29 PPGAGRO/UFGD, DE 28 DE JULHO de 2021**

**Nº do Protocolo: 23005.022034/2021-43**

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Agronomia, área de concentração Produção Vegetal da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DIVULGAR** os critérios e o período para solicitações de inscrições e matrículas para **aluno especial** em disciplinas ofertadas no SEGUNDO semestre de 2021.

#### **1. DISCIPLINAS OFERTADAS**

<b>Disciplina</b>	<b>Professor (a)</b>	<b>Número de Vagas</b>
Anatomia vegetal	Maria do Carmo Vieira	10
Fertilidade do solo	Alessandra Mayumi Tokura Alovisei	5
Resistência de plantas a insetos	Eduardo Neves Costa	10
Viveiricultura	Cleberton Correia Santos	10
Interação Parasitóide hospedeiro	Fabício Fagundes Pereira	5
Melhoramento genético de grandes culturas	Livia Maria Chamma Davide	5

1.1 O horário das disciplinas encontra-se disponível na página do programa e pode ser acessado pelo link: <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/horario-de-aula-semestre-atual>

#### **2. DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES**

2.1 Alunos especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas, não criando qualquer vínculo com o Programa de Pós-Graduação, ficando restrito exclusivamente a cursar determinada disciplina.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

2.2 Alunos especiais são TODOS os alunos que não são alunos regulares do Programa, não havendo necessidade de cobrança de taxa de inscrição dos discentes regulares de outros Programas da UFGD.

2.3 Poderão se candidatar a cursar as disciplinas na condição de aluno especial, candidatos graduados em cursos na área de Agronomia ou em áreas afins, conforme análise da coordenadoria do Programa.

2.4 A inscrição será realizada entre 02 a 04 de agosto de 2021 e deverá ser efetuada online, acessando o link: <https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao>

2.5 O candidato, ao fazer a sua inscrição, deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico descrito no item 2.4;
- b) ler cuidadosamente o Edital e aceitar as condições descritas neste;
- c) preencher os dados cadastrais solicitados;
- d) digitalizar em formato .pdf e inserir a documentação exigida neste Edital, responsabilizando-se pela qualidade das imagens;
- e) recolher a taxa de inscrição, atentando-se aos prazos e procedimentos.

2.6 Página do Programa: <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/index>. Telefone: + 55 (67) 3410-2358 ou 3410-2357; E-mail: [pgagro@ufgd.edu.br](mailto:pgagro@ufgd.edu.br)

### 3. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de inscrições	02 à 04/08/2021	<a href="https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao">https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao</a>
Pagamento da GRU	até 04/08/2021	<a href="https://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto">https://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto</a>
Resultado Preliminar	11/08/2021	<a href="https://editais.ufgd.edu.br/">https://editais.ufgd.edu.br/</a>
Recurso	12/08/2021	<a href="https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao">https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao</a>
Resultado final	13/08/2021	<a href="https://editais.ufgd.edu.br/">https://editais.ufgd.edu.br/</a>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Período de matrículas	16 à 18/08/2021	---
Início das aulas	23/08/2021	---

**4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia digital (frente e verso) do diploma de conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC na área de Agronomia ou áreas afins. Candidatos com Mestrado e Doutorado devem apresentar cópia do diploma ou ata de defesa.
- c) Cópia digital do histórico escolar do curso de Graduação reconhecido pelo MEC. Candidatos com Mestrado e Doutorado devem apresentar cópia do histórico escolar da pós-graduação.
- d) Cópia digital de documento oficial de identidade. Candidatos/as estrangeiros/as, exceto aqueles/as de países do MERCOSUL, deverão apresentar obrigatoriamente a cópia digital do passaporte.
- e) Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento.
- f) Cópia digital do CPF (obrigatória apenas para brasileiros/as).
- g) Cópia digital do título de eleitor e comprovante de comparecimento à última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros/as).
- h) Cópia digital do comprovante de quitação com o serviço militar (obrigatória apenas para brasileiros).
- i) Guia de recolhimento da união - GRU – Taxa de inscrição no valor de R\$ 11,00 (onze reais) – disponível para emissão em <https://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto>.

4.1 Considerando atualmente o quadro pandêmico da Covid-19, para as cópias digitais dos documentos citados no item 4 não há a necessidade de enviar o documento autenticado em cartório.

4.2 A inscrição somente será efetivada após recebimento de toda a documentação exigida. A falta de algum documento implica em indeferimento da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

4.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível, não apresentar toda a documentação e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Não serão aceitas matrículas extemporâneas ou com pendência de documentação.

5.2 A disponibilidade de vagas e aceitação do candidato fica à critério do professor responsável pela disciplina.

5.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

5.4 As dúvidas na observância deste Edital e os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Agronomia.

**Profa. Dra. Silvana de Paula Quintão Scalon**  
**Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Agronomia**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**ANEXO I**

Formulário para Solicitação de Inscrição para aluno especial – PPGAGRO/UFGD

Nome:	
CPF:	
Filiação:	
Documento de Identidade N°:	Órgão Emissor:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	
E-mail:	
Telefone:	Celular:

Declaro, que estou ciente e concordo com as instruções do Edital e demais normas pertinentes de que tratam o processo de seleção para ALUNO ESPECIAL.

Local e Data.

Nome do/a candidato/a por extenso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a